



# PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA



CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº. 079/2020.

### DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REMANEJAMENTO DE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2020, AUTORIZADO PELA LEI Nº. 3.390/2019, DE 28/06/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MÁRCIO ARJOL DOMINGUES**, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 36.116,31 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			36.116,31
02 07 00	SERVIÇOS URBANOS		
213	15.452.0153.2028.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	16.116,31
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
217	15.452.0153.2028.0000	Manutenção de Serviços Urbanos	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Anulação:

02 08 00	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
229	20.606.0201.2029.0000	Manutenção e Incentivo a Agricultura	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 09 00	CULTURA, ESPORTE E LAZER		
242	27.813.0271.2063.0000	Manutenção Festividades e Comemorações	-12.116,31
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

